

Indicação nº 100 /2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de suas **Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e de Obras e Serviços Públicos**, o **recapeamento asfáltico nos seguintes endereços:**

Avenida 43 entre as Ruas: 08 e 12 – Bairro: Setor Sul;

Avenida 45 entre as Ruas: 08 e 12 – Bairro: Setor Sul;

JUSTIFICATIVA:

São ruas e avenidas que se encontram péssimo estado e o serviço de tapa-buraco já não resolve o problema, sendo assim necessário o recapeamento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado por unanimidade

13 / 03 / 2018



Presidente